

Titular: Lucievelyn Marrone.
Suplente: Guilherme Henrique Dantas Palma.

VI. Associações de Classe e Conselhos Profissionais de atuação vinculada à área de segurança alimentar e nutricional:

1. Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN8):
Titular: Kelly Franco de Lima.
Suplente: Maria Aparecida Ferreira da Silva Bonfim.

VII. Organizações Privadas sem fins lucrativos, de serviço social autônomo e Instituições/Entidades similares com interface nas questões de segurança alimentar e nutricional:

1. Serviço Social do Comércio / Mesa Brasil (SESC):
Titular: Rita de Cassia de Oliveira.
Suplente: Lucilene Ferreira Gonçalves.

VIII. Instituições Privadas e Filantrópicas e Organizações não governamentais e afins, das áreas de assistência social, de educação e de geração de emprego e renda:

1. Centro de Educação Infantil Menino Jesus:
Titular: Fabiana Neto da Silva.
Suplente: Alexsandra Marques Mostache Nunes.

Art 2º. Em cumprimento ao Art. nº 21 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, fica nomeado enquanto **Presidente** do CONSEA-LD o senhor Edvaldo Viana.

Art 3º. Em cumprimento ao Art. nº 23 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, o Prefeito Municipal indica como **Secretário Geral** do CONSEA-LD o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Reginaldo Cesar Choucino.

Art 4º. Em cumprimento ao § 1º do Art. 25 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, fica nomeado enquanto **Secretário Executivo** a servidora municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Amanda Cristina Andreello Costa.

Art 5º. Em cumprimento ao Capítulo VI, Art. 20 da Lei Municipal nº 12.700 de 2018, ficam instituídas as Comissões Temáticas seguintes:

I. Comissão de Ética:

- a) Marcelo Alvares de Oliveira (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA SOJA)
b) Fabiana Neves da Silva (Centro de Educação Infantil Menino Jesus)
e) Egon Prezoto Bertolaccini (Associação Rede Agrovida Orgânicos)

II. Comissão de Estudo e Avaliação do Regimento Interno:

- a) Valmir Alves da Rocha (Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMEP)
b) Paulo de Tarso Carvalho (Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UFTPR)
c) Deise Maria de Oliveira Silva (União Geral dos Trabalhadores - UGT)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1205 de 28 de outubro de 2021,

Londrina, 10 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 635 DE 10 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Cria e Inclui Fonte de Recursos; Abre Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita de Capital, a Fonte de Recursos 631 - Operação de Crédito - FINISA / Caixa - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária, conforme a seguir especificado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor em R\$
2000.00.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	100.000.000,00
2100.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito	100.000.000,00
2119.99.0.1.06.00.00.00	631	Operação de Crédito - FINISA / Caixa - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	100.000.000,00
Total			100.000.000,00

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 631 - Operação de Crédito - FINISA / Caixa - Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito da quantia de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	631	100.000.000,00
TOTAL			100.000.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto artigo 13, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021 e da Lei nº 13.414 de 10 de junho de 2022.

Parágrafo único. Como recursos considerar-se-á o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), oriundos de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	442	631	Junho	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
21	442	631	Setembro	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
21	442	631	Dezembro	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Total				0,00	100.000.000,00	100.000.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 636 DE 13 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a substituição do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, por motivo de viagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Margareth de Almeida Pongelupe, matrícula nº 16.275-2, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, no período de 14/06/2022 a 19/06/2022, em substituição ao titular da pasta, João Alberto Verçosa Silva, em virtude de viagem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 01 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 10.5 do Edital 035/2021 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.072598/2021-10,

RESOLVEM:

Art. 1º RESOLVEM PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO (7897487)
- b) LEGISLAÇÃO: Inciso II, do Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c) MOTIVO: Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, referentes aos cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA e PSICÓLOGO, cujos contratos principais vigoraram nas datas de 14/06/2021 a 13/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 8 de junho de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ			
PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2022 - ANEXO ÚNICO			
Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
677221 VIVIANE LISA SEINO 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14/06/2022 à 13/06/2023 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	PSICÓLOGO-U 001-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL	PSICTEMP-PSICÓLOGO 035/2021-DDH/SMRH